

PROJETO DE LEI 01-0579/2008 do Vereador Aurélio Nomura (PV)

“Altera a Lei 14.485 de 19 de julho de 2007 com a finalidade de incluir “a Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Gastronomia, Cultura e Lazer da Praça da Liberdade” no calendário oficial de eventos do município de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido o inciso CCCIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, “a Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Gastronomia, Cultura e Lazer da Praça da Liberdade” que integrará o calendário de eventos da cidade de São Paulo.

Art. 2º. Fica acrescido de alínea ao inciso CLXXII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, “o Dia da Feira de Artes, Artesanato e Cultura da Praça da Liberdade”, a ser comemorado anualmente no primeiro sábado e domingo do mês de agosto.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2008. Às Comissões competentes.